

# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

## TERMO ADITIVO № 04/2021/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.000551/2017-28

TERMO ADITIVO № 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE OUTSOURCING DE **IMPRESSÃO** COM REMUNERAÇÃO GARANTIDA POR MEIO DO PAGAMENTO DE FRANQUIA MÍNIMA MENSAL, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. E A EMPRESA CONCEPT TECNOLOGIA DIGITAL EIRELLI - EPP.

## CONTRATO-PR № 47/2017

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONCEPT TECNOLOGIA DIGITAL EIRELLI - EPP, CNPJ nº 02.711.156/0001-06, com sede na Av. São José, nº 618, sala 703, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-350, telefone/fax nº (41) 3015-8221, neste ato representada pela Senhora ADRIANA APARECIDA DINIZ DONATT, portadora do CPF nº 017.431.659-35, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2017, consoante consta do Processo nº 00094.000551/2017-28, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

**Subcláusula Única** – O prazo de vigência fica prorrogado até **31 de outubro de 2022**, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas no valor de R\$ 1.412.432,38 (um milhão, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), correrão à conta do PTRES: 085454; Natureza da Despesa: 339039 e Nota de Empenho: 2021NE867, de 05 de agosto de 2021.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como os Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 não modificadas pelo presente instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

#### **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**

Diretor de Recursos Logísticos Presidência da República

#### ADRIANA APARECIDA DINIZ DONATT

Concept Tecnologia Digital Eirelli - EPP



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA DINIZ DONATTI**, **Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos**, **Diretor(a)**, em 17/08/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2785776** e o código CRC **C5C0B51A** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0

Referência: Processo nº 00094.000551/2017-28

SEI nº 2785776